

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

PORTARIA N° 90 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. LOUISE CAROLINE DE SOUZA LIMA FLORO DE OLIVEIRA, matrícula 1103, Técnica Júdiciária, de Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral da Presidência, marcadas para o período de 14/01/2009 a 23/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição para o momento oportuno;

2. IRAN LIRA DA SILVA, matrícula 5360, servidor do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, código CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência, marcadas para o período de 12/01/2009 a 23/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição para o momento oportuno;

3. URSULA DAMASCENO DE BARROS, matrícula 1047, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, marcadas para o período de 07/01/2009 a 16/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMERIA FILH